



## RESOLUÇÃO CEPE/CA Nº 0118/2010

Altera os artigos 8º e 9º da Resolução CEPE/CA nº 88/2006 que regulamenta as funções docentes e cargas horárias correspondentes das atividades do Curso de Medicina da UEL.

CONSIDERANDO a modificação dos estágios do Internato Médico para disciplinas com carga horárias teóricas e práticas ocorridas pela Resolução CEPE nº 014/2009;

CONSIDERANDO que os critérios para contagem de carga horária das aulas teóricas e práticas devem ser calculados segundo o número de aulas ministradas/semana/ano segundo o anexo I da Resolução CA nº 163/2009;

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no Protocolado nº 34597/2008;

CONSIDERANDO que a proposta da Grade Curricular para reformulação do Curso de Graduação em Medicina foi aprovada na reunião do Conselho de Administração – CA, realizada no dia 17 de março de 2010;

OS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, aprovaram e eu, Reitora, sanciono a seguinte Resolução:

Art.1º Ficam alterados os artigos 8º e 9º da Resolução CEPE/CA nº 88/2006, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º A carga horária docente anual envolvida nas atividades das disciplinas de internato médico equivale a 129.036 horas (cento e vinte e nove mil e trinta e seis) horas, distribuídas conforme segue:

Código	Disciplina 5ª. Série	Preceptorial	T.	P.	TURMAS	CH Teor anual	CH Prática anual	TOTAL
6CIR003	Prática em Anestesiologia	130	14	60	14	14	840	984
6MED005	Prática em Clínica Médica I	130	44	180	14	44	7920	8094
6MED003	Prática Deontologia e Bioética	130	72	0	1	72	0	202
6MED002	Prática em Dermatologia	130	10	36	14	10	360	500
6GIN001	Prática em Ginecologia e Obstetrícia	130	88	352	14	88	30976	31194
6MED004	Prática em Moléstias Infeciosas	130	44	180	14	44	7920	8094

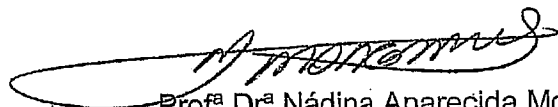
6PED001	Prática em Pediatria	130	88	352	14	88	30976	31194
6PED002	Prática em Pronto Socorro Pediátrico e Sala de Hidratação	130	40	160	14	40	6400	6570
6GIN002	Prática em Pronto Socorro Tocoginecológico	130	32	128	14	32	4096	4258
6MED006	Prática em Psiquiatria	130	14	60	14	14	840	984
	<b>Total 5a. Série</b>	<b>1300</b>	<b>446</b>	<b>1508</b>		<b>446</b>	<b>90328</b>	<b>92074</b>
<b>Código</b>	<b>Disciplina 6ª. Série</b>	<b>Preceptorial</b>	<b>T.</b>	<b>P.</b>	<b>TURMAS</b>	<b>CH Teor anual</b>	<b>CH Prática anual</b>	<b>TOTAL</b>
6CIR011	Prática em Pronto Socorro Cirúrgico	130	28	120	14	28	1680	1708
6CIR004	Prática em Cirurgia do Aparelho Digestivo	130	28	120	14	28	1680	1708
6CIR019	Prática em Ortopedia e Traumatologia	130	28	120	14	28	1680	1708
6CIR010	Prática em Urologia	130	28	120	14	28	1680	1708
6CIR005	Prática em Angiologia - Cirurgia Vascular	130	28	120	14	28	1680	1708
6CIR008	Prática em Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço	130	28	120	14	28	1680	1708
6CIR007	Prática em Oftalmologia	130	28	120	14	28	1680	1708
6CIR006	Prática em Cirurgia Plástica	130	28	120	14	28	1680	1708
6MED016	Prática em Pronto Socorro Médico	130	28	120	14	28	1680	1708
6MED014	Prática em Nefrologia	130	28	120	14	28	1680	1708
6MED013	Prática em Gastroenterologia	130	28	120	14	28	1680	1708
6MED011	Prática em Geriatria	130	28	120	14	28	1680	1708
6MED009	Prática em Reumatologia	130	28	120	14	28	1680	1708
6MED010	Prática em Unidade de Terapia Intensiva	130	28	120	14	28	1680	1708
6MED017	Prática em Unidade Básica de Saúde	130	28	120	14	28	1680	1708
6MED008	Prática em Hematologia	130	28	120	14	28	1680	1708
6MED012	Prática em Endocrinologia	130	28	120	14	28	1680	1708
6MED/CIR007	Prática em Cardiologia	130	28	120	14	28	1680	1708
6MED/CIR015	Prática em Neurologia	130	28	120	14	28	1680	1708
6MED/CIR018	Prática em Pneumologia	130	28	120	14	28	1680	1708
6PAC004	Prática em Correlação Anatomo-Clínica	130	72	0	1	72	0	202
	<b>Total da 6a. Série</b>	<b>2730</b>	<b>436</b>	<b>1560</b>		<b>632</b>	<b>33600</b>	<b>36962</b>
<b>TOTAL</b>	<b>Total Internato</b>	<b>4030</b>	<b>882</b>	<b>3068</b>	<b>0</b>	<b>1078</b>	<b>123928</b>	<b>129036</b>

Art. 9º A carga horária docente utilizada em atividades desenvolvidas nas disciplinas do internato médico, por Departamento do Centro de Ciências da Saúde é a seguinte."

Departamentos	PRECEPTORIA		CH TEORICA		CH PRATICA		TOTAL
	5a. Série	6a. Série	5a. Série	6a. Série	5a. Série	6a. Série	
CIR	130	1235	14	266	840	15960	18445
GIN	260	0	120	0	35072	0	35452
MED	650	1235	184	266	17040	15960	35335
PCP	260	0	128	0	37376	0	37764
LAC	0	130	0	72	0	0	202
DESC	0,00	130	0	28		1680	1838
	1300	2730	446	632	90328	33600	129036

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 25 de novembro de 2010.



Profª Drª Nádira Aparecida Moreno  
Reitora